

1. Documento: 5885-2024-13

1.1. Dados do Protocolo

Número: 5885/2024

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Dispensa Eletrônica

Assunto: Proposição Contratação Direta

Unidade Protocoladora: SDPM - SECAO DE DOCUMENTACAO, PESQUISA E MEMORIA

Data de Entrada: 08/02/2024

Localização Atual: SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: MARIACAR

Data de Inclusão: 19/04/2024 13:21

Descrição: Contratação de Serviço de Transporte para atender aos alunos e professores participantes das atividades educativas do Centro de Memória

1.2. Dados do Documento

Número: 5885-2024-13

Nome: 3.ETP-Caderno3.pdf

Incluído Por: SECAO DE DOCUMENTACAO, PESQUISA E MEMORIA

Cadastrado pelo Usuário: MAPARCC

Data de Inclusão: 22/02/2024 15:02

Descrição: Caderno 3-ETP

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
MARIA APARECIDA CARVALHAIS CUNHA	Login e Senha	22/02/2024 15:02

Documento Gerado em 12/03/2025 16:54:04

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.

CADERNO 3**ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO**

Unidade Demandante: SECRETARIA DA ESCOLA JUDICIAL

Equipe de Planejamento:

Decisor:	FERNANDO BRESCIA DOS REIS
Integrante demandante/técnico:	MARIA APARECIDA CARVALHAIS CUNHA
Integrante Administrativo:	MARIA CAROLINA BARBOZA E SILVA CARDOSO

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?**

Fundamenta a contratação o artigo 75, II, da Lei n. 14.133/2021, que se refere à contratação por dispensa de licitação. O custo situa-se em valor abaixo do valor estipulado no referido inciso e a contratação não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Ressalta-se que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, em atendimento à IN SEGES n. 67/2021, para busca da proposta mais vantajosa.

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Não se aplica.

Qual a justificativa para a contratação?

O "Programa Justiça e Cidadania", promovido pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, por meio do Centro de Memória, é uma ação educativa que visa a estabelecer canais de comunicação entre a instituição e a comunidade. O Programa ocorre no edifício-sede do TRT/MG.

A ação consiste na visita mediada à exposição de longa duração "Trabalho & Cidadania", em que os visitantes têm a oportunidade de conhecer a trajetória e o funcionamento da Justiça do Trabalho e realizar reflexões sobre a história do trabalho no Brasil e sobre a construção da nossa cidadania.

Os estudantes participam também de uma audiência trabalhista simulada, conduzida por um magistrado, em que atuam como reclamante, reclamado, advogados, testemunhas e secretário de audiência. O Centro de Memória fornece às escolas e às faculdades as informações e as peças do processo fictício que será apreciado na audiência simulada, para ser apresentado e discutido em sala de aula, antes da visita.

Além disso, os alunos conhecem o plenário do TRT, onde assistem a parte de uma sessão de julgamento de 2º grau.

Em suas edições especiais, em parceria com o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo a Aprendizagem, recebe o público infantojuvenil, visando fomentar o conhecimento a respeito do tema.

Nesse sentido, parte do calendário de 2024, é receber a visita de 40 escolas públicas à Justiça do Trabalho, divididas entre os meses de Maio, Junho, Agosto e Outubro (datas a definir).

Cabe destacar que as atividades mencionadas estão em consonância com a Resolução CSJT nº 96 de 23/03/12 e com o Ato CSJT nº 419, de 11/11/13, os quais definem, em seus artigos 2º, Inciso III, as ações e metas dos aludidos Programas in verbis:

Art. 2º As atividades do Programa serão norteadas pelas seguintes linhas de atuação: (...)

III – educação para a prevenção: desenvolvimento de ações educativas, pedagógicas e de capacitação profissional em todos os níveis de ensino, diretamente a estudantes, trabalhadores e empresários; (...)

Para viabilizar as visitas, faz-se necessário o fretamento de ônibus rodoviário para realização do transporte dos alunos que participarão dos eventos, saindo das escolas (localizadas na região metropolitana de Belo Horizonte) com destino ao edifício-sede do TRT3 e, após, retornando para as escolas, uma vez que, quando consultadas, afirmaram não possuírem meios para fornecer transporte aos alunos em atividades externas.

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

A futura contratação tem correlação com a “Perspectiva Sociedade: OE1 – Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e “OE2 – Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, bem como com a “Perspectiva Processos internos: OE4 – Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados” contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional, sendo contemplada no Plano Anual de Contratações da ESCOLA JUDICIAL no ITEM 153

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Contratar uma empresa com experiência em fretamento de ônibus rodoviário para realização do transporte dos alunos que participarão dos eventos com a máxima segurança.

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Deverão ser observadas as diretrizes presentes no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT, no que couber, as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Não se aplica.

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Existem diversas empresas que realizam o serviço demandado. Enviaremos pedidos de orçamentos para o máximo de fornecedores que conseguirmos.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

É indispensável que seja selecionada empresa do ramo de transporte que atue na Região Metropolitana de Belo Horizonte para os custos fiquem viáveis e a contratação atrativa.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

A equipe técnica do Centro de Memória, estabeleceu o número de escolas que realizarão as visitas neste ano de 2024, baseando-se no calendário de atividades educativas.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não.

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Sim. Há uma contratação semelhante pelo TRT-3 no ano de 2023.

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

- Quantidade: 40 viagens de ida e 40 viagens de retorno;
- Capacidade: mínimo de 44 passageiros;
- Especificidade: possuir ar-condicionado (em pleno funcionamento);
- Local de embarque: Escolas localizadas em Belo Horizonte e na Região Metropolitana de Belo Horizonte;
- Local de desembarque: Edifício-Sede do TRT-3ª Região – Av. Getúlio Vargas, 225 – Bairro Funcionários;
- Descrição do itinerário: Os ônibus sairão das escolas com destino ao edifício-sede do TRT 3ª Região (endereço de destino Av. Getúlio Vargas, 225 – Funcionários, Belo Horizonte/MG - CEP: 30112-900) e, após o evento, retornarão para as escolas de origem;
- Datas Previstas: maio, junho, agosto e outubro (a definir) ou até completar o total de viagens dentro exercício de 2024 – 40 (quarenta) datas no total;
- Horários: Meio período (conforme horário escolar) – manhã ou tarde (a definir).
- Obs.: os ônibus deverão ser licenciados conforme legislação vigente exigida pelos órgãos responsáveis ANTT (Agência Nacional de Transporte Terrestre), DEER (Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem), BHTRANS e possuir seguro de passageiros, atendendo aos itens necessários de segurança para transportar alunos em cada faixa etária.

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

Viagens.

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

Fomentar o conhecimento a respeito da história do trabalho, que envolve temas importantes como o combate ao trabalho infantil e a adequada profissionalização do adolescente.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

Não se aplica.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

Equipe do Centro de Memória do TRT-MG, com o controle das viagens na prestação do serviço.

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não.

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não.

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

Até o final de Abril de 2024.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Comunicação, integração e alinhamento institucional.

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Identificação de Riscos		Controles Existentes	Análise e Avaliação do Risco		Tratamento do Risco
Situação do Risco	Riscos	Descrição	Probabilidade	Impacto	Ações a implementar
Identificado	Fornecedores amadores participando da licitação	Não há	Possível	Moderado	Nova licitação
Identificado	Fracasso na licitação	Não há	Possível	Moderado	Nova licitação
Identificado	Morosidade no TRT	Acompanhamento diário no e-pad e <i>follow up</i> nas Seções	Possível	Moderado	Acompanhamento diário da tramitação

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não se aplica.

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica.

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Sim, enviamos e-mails para diversas empresas do ramo, além de consulta em sites e no painel de preços.

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Preços decorrentes de contratações anteriores e analisados pelos preços de mercado.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

Não encontramos preços públicos no painel de preços similares a este objeto.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Não.

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Todos os preços conseguidos foram obtidos em contato direto com as empresas que informavam prestar o serviço.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Sim, enviamos e-mails para as empresas prestadoras do serviço.

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não.

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Prestador de serviço	Valor unitário	Valor global (150 unidades)

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Identificação de Riscos		Controles Existentes	Análise e Avaliação do Risco		Tratamento do Risco
Situação do Risco	Riscos	Descrição	Probabilidade	Impacto	Ações a implementar
Identificado	Orçamentos majorados, caso ocorra acordo implícito entre profissionais.	Não há	Possível	Moderado	Nova licitação
Identificado	Orçamentos minorados, caso os profissionais não analisem corretamente a especificação do objeto.	Não há	Possível	Moderado	Especificar de forma clara e objetiva no termo de referência
Identificado	Variação dos preços significativa após realização da pesquisa, em razão de inflação ou mudanças drásticas no mercado.	Não há	Possível	Moderado	Acompanhamento diário do mercado
Identificado	Vencimento dos orçamentos, em razão do atraso na tramitação processual.	Acompanhamento diário das etapas no e-pad	Possível	Moderado	Acompanhamento dos trâmites no e-pad

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação, conforme o estudo realizado, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para toda o público interno e externo ao TRT3.

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	FERNANDO BRESCIA DOS REIS
Integrante Técnico:	MARIA APARECIDA CARVALHAIS CUNHA
Integrante Administrativo:	MARIA CAROLINA BARBOZA E SILVA CARDOSO